

RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2024 AD REFERENDUM DE 22 NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução 06/2024 CIR MEARN, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - AAE, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as Portarias GM/MS nº 1.821, nº 1.822, nº 1.823, nº 1.824, nº 1.825, nº 1.826 de 11/06/2024 e a nº 3.492 de 08/04/2024 que dispõem sobre a inclusão na Tabela SIGTAP da Oferta de Cuidados Integrados – OCI;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, devido o município de Manaus ser o proponente desta região de saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº **01.01.017101.045729/2024-08**, que dispõe sobre solicitação de aprovação do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro/AM.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para a convalidação da Resolução 06/2024 CIR MEARN, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialistas -PMAE da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem anexos, os quais se houver, poderão ser consultados no site <http://ses.saude.am.gov.br/cib/indez.php>.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 22/11/2024 13:21:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097/2024 AD REFERENDUM, datada de 22 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde